



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12, de 15 de agosto de 2008.

Estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Procurador de Estado de Alagoas.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 07, de 18 de julho de 1991, e no Decreto nº. 38.238, de 07 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE INGRESSO

Art. 1.º O concurso público de ingresso na Carreira de Procurador de Estado, destinado ao provimento, em estágio confirmatório, de cargos da classe inicial, será realizado na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2.º Compete ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado promover o concurso, cabendo-lhe privativamente:

- I - fixar o número de cargos vagos que serão colocados em disputa;
- II - indicar as matérias sobre as quais versarão as provas;
- III - constituir a Comissão de Concurso;
- IV - elaborar o edital de abertura das inscrições;
- V - convocar os candidatos para as provas e para a inscrição definitiva;
- VI - elaborar a lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Parágrafo Único. O concurso será executado por instituição especializada, sem fins lucrativos.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 3.º O Conselho fará publicar, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, o edital de abertura das inscrições, que conterà referência a esta Resolução, número de vagas a serem preenchidas e as demais disposições sobre o concurso.

Parágrafo único. O número de vagas a serem preenchidas será indicado ao Conselho pelo Procurador Geral do Estado.

II – DA COMISSÃO DE CONCURSO

Art. 4.º A Comissão de Concurso é órgão auxiliar, de natureza transitória, constituída por quatro integrantes da carreira de Procurador de Estado e por um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Alagoas, ou, na sua falta, do Conselho Federal.

§ 1.º A Comissão será presidida por um de seus membros, integrante da carreira de Procurador de Estado, designado pelo Procurador Geral do Estado.

§ 2.º O Procurador de Estado Coordenador do Centro de Estudos integrará a Comissão de Concurso, salvo motivo de impedimento.

§ 3.º Na hipótese de superveniente incapacidade ou impedimento de membro da Comissão, o Conselho Superior providenciará, se necessária, a sua substituição, qualquer que seja a fase do concurso, sem prejuízo dos atos já praticados.

Art. 5.º A Comissão de Concurso é órgão incumbido de processar e fiscalizar o certame.

III – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 6.º A inscrição preliminar será realizada dentro do prazo de trinta dias, contados da primeira publicação do edital, nos termos do § 2.º, do art. 47 da Constituição do Estado de Alagoas.

§ 1.º A inscrição preliminar será requerida mediante o preenchimento e a entrega de formulário próprio nos locais indicados no edital, bem como o pagamento do preço respectivo, também fixado no edital.

§ 2.º Somente serão considerados efetivamente inscritos aqueles candidatos que preencherem todos os requisitos formais estabelecidos no edital.

Art. 7.º Após a publicação da lista dos candidatos aprovados nas duas provas escritas, e a apreciação dos recursos contra estas interpostos, serão convocados os candidatos aprovados para que requeiram, no prazo de cinco dias, sua inscrição definitiva no concurso.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

§ 1.º Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos para a inscrição definitiva no concurso:

I - ser brasileiro;

II - apresentar certidões negativas de antecedentes criminais, perante as Justiças federal e estadual, bem como perante o Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, se inscrito, considerando-se, em todos os casos, o seu Estado de origem;

III – ter concluído o Curso Superior de Bacharelado em Direito, conforme exigência do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991;

IV – ser advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

V – apresentar os títulos, para avaliação, caso se faça necessário.

§ 2.º Caso o candidato não preencha, na data da inscrição definitiva, os requisitos constantes dos incisos III e IV do parágrafo anterior, ou algum deles, deverá apresentar declaração, na oportunidade, de que se encontra ciente de que deverá preencher os referidos requisitos, além dos demais previstos no art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, no momento da investidura no Cargo.

IV – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8.º O concurso realizar-se-á na cidade de Maceió-AL e compreenderá duas provas escritas, bem como a avaliação dos títulos apresentados.

Parágrafo único. Durante a realização da segunda prova escrita, será permitida ao candidato a consulta apenas à legislação não comentada ou anotada, sendo terminantemente proibido qualquer tipo de consulta na primeira prova escrita.

Art. 9.º A primeira prova escrita compreenderá questões objetivas acerca das seguintes matérias: a) Direito Constitucional; b) Direito Financeiro; c) Direito Administrativo; d) Direito Civil e Comercial; e) Direito Processual Civil; f) Direito Tributário; g) Direito do Trabalho; h) Direito Processual do Trabalho; i) Direito Previdenciário; j) Direito Ambiental.

Art. 10. A segunda prova escrita compreenderá duas etapas, consistindo, a primeira etapa, de questões dissertativas sobre Direito Constitucional, Direito



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil e Direito do Trabalho e, a segunda etapa, de uma prova prática.

§ 1.º A prova prática consistirá na elaboração de uma peça judicial, conforme programa de Direito Processual Civil, com base em problema prático envolvendo, no que diz respeito ao aspecto substantivo, uma das matérias previstas no *caput* deste artigo.

§ 2.º A segunda prova escrita será realizada no dia seguinte ao da realização da primeira prova.

§ 3.º As duas etapas da segunda prova escrita realizar-se-ão nos períodos matutino e vespertino do mesmo dia.

Art. 11. As duas provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, somente sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, em cada uma delas, nota igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 1.º Também será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em cada uma das etapas da segunda prova escrita.

§ 2.º Na avaliação da segunda prova, 70% (setenta por cento) da nota corresponderão aos conhecimentos jurídicos e 30% (trinta por cento) à técnica de redação e de exposição da linguagem, bem como à correção no uso do vernáculo.

Art. 12. Observada a nota mínima indicada no *caput* do art. 11, somente serão corrigidas as segundas provas escritas dos 400 (quatrocentos) candidatos melhor classificados na primeira prova escrita, respeitados os empates na 400ª classificação.

Art. 13. Considerar-se-á definitivamente aprovado no concurso o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Parágrafo único. Serão reservadas vagas para os candidatos portadores de deficiências físicas, nos termos da legislação vigente.

Art. 14. As notas das provas do concurso serão atribuídas segundo os seguintes critérios de avaliação.

I – Na primeira prova escrita e em cada uma das etapas da segunda prova escrita, as notas seguirão a escala de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser consideradas as frações, até a segunda casa decimal.

II – A nota da segunda prova escrita será alcançada através da média aritmética das notas obtidas pelo candidato em cada uma das etapas desta prova.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

III - No cômputo da média final, que será alcançada através da média ponderada das notas obtidas pelos candidatos nas duas provas escritas, será atribuído o peso 4 (quatro) à primeira prova e o peso 6 (seis) à segunda prova;

IV - Os títulos serão apenas computados para efeito de classificação e desempate dos candidatos que obtiverem as mesmas médias finais.

V – DOS RECURSOS

Art. 15. O Conselho Superior aprovará e fará publicar no Diário Oficial do Estado de Alagoas a lista dos candidatos aprovados nas provas escritas, com a indicação das respectivas notas e ordem de classificação.

Art. 16. Do resultado das provas e da eventual avaliação de títulos caberá recurso, com efeito apenas devolutivo, dentro do prazo de dois dias, contados a partir da respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

§ 1º. O recurso, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, deverá ser protocolado na Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em sua sede em Maceió-AL, das 12 às 18 horas, contendo a qualificação do candidato, bem como o correspondente número de inscrição, além dos fundamentos de sua pretensão, podendo ser interposto por outros meios a serem divulgados no edital.

§ 2º. Admitido o recurso pela Presidência da Comissão de Concurso, será o mesmo submetido à Banca Examinadora, que decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido em caráter definitivo e irrevogável em âmbito administrativo.

VI – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Art. 17. Após o resultado da apreciação dos recursos interpostos, os candidatos aprovados serão convocados para efetuar a inscrição definitiva, ocasião em que poderão apresentar os títulos de que dispõem, que serão computados apenas para efeito de desempate.

Art. 18. Somente serão computáveis os seguintes títulos, cujos documentos comprobatórios poderão ser apresentados em original ou através de cópias autenticadas em Cartório:

I – título de Doutor conferido por Faculdade de Direito oficial ou reconhecida, ou por escola de Direito estrangeira de reconhecido valor – 4,0 pontos;

II – título de Mestre conferido por Faculdade de Direito oficial ou reconhecida, ou por escola de Direito estrangeira de reconhecido valor – 3,0 pontos;



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

III – título de Especialista conferido por Faculdade de Direito oficial ou reconhecida, ou por escola de Direito estrangeira de reconhecido valor – 2,0 pontos;

IV – exercício do magistério superior, em curso de Direito, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida – 0,5 ponto por ano contínuo até o limite de 2,0 pontos;

V – exercício de cargo ou função pública de natureza jurídica, de provimento efetivo - 0,5 ponto por ano até o limite de 2,0 pontos;

VI – livro jurídico completo publicado por editora com número de inscrição no ISBN – 1,0 ponto para cada, até o limite de 2,0 pontos;

VII – artigo ou parecer jurídico publicado em revista especializada, com conselho editorial e número de inscrição no ISSN – 0,5 ponto para cada, até o limite de 1,0 ponto;

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Após a avaliação de títulos, a lista final de classificação dos candidatos aprovados, elaborada pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado segundo a estrita ordem de classificação, será encaminhada ao Procurador Geral do Estado, para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

§ 1.º Ocorrendo empate na média final, resolver-se-á a classificação, segundo critérios sucessivos, em favor daquele que:

- a) tenha obtido a maior nota em títulos;
- b) tenha obtido a maior nota na segunda prova escrita;
- c) tenha obtido a maior nota na primeira prova escrita;

§ 2.º Homologado o concurso, o candidato aprovado poderá solicitar, ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, certificado da sua classificação e da nota final obtida, mediante requerimento direcionado ao Procurador Geral do Estado.

Art. 20. Não haverá revisão de provas e não serão publicadas as notas dos candidatos que não tenham obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 21. A nomeação dos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação no concurso.

Art. 22. Os cargos serão exercidos no regime de trabalho previsto no art. 41 da Lei Complementar nº 07, de 1991.

Art. 23. A devolução dos documentos apresentados pelos candidatos não classificados deverá ser requerida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da homologação do concurso, findo o qual, serão os mesmos inutilizados.

Art. 24. Os prazos previstos nesta Resolução contam-se em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia final.

Art. 25. A legislação que rege o concurso será a vigente e aplicável à espécie na data da publicação do respectivo edital.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, mediante provocação da Comissão de Concurso.

Art. 27. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, em 15 de agosto de 2008.

Mário Jorge Uchôa Souza
Presidente do Conselho

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO

PROGRAMA DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Objeto, conteúdo e evolução do Direito Constitucional.
2. Teoria da Constituição: a) O Constitucionalismo; b) Conceito e concepções de Constituição; c) Classificação das Constituições; d) Poder Constituinte originário e derivado; e) Revisão constitucional; f) Reforma Constitucional.
3. Constituição e ordem jurídica: a) Supremacia da Constituição; b) Vício e sanção de inconstitucionalidade; c) Controle de constitucionalidade; d) Direito Constitucional intertemporal.
4. Normas constitucionais: classificação, eficácia, aplicabilidade, interpretação e integração.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

5. Direitos e Garantias Fundamentais.
6. Direitos Sociais.
7. Nacionalidade: aquisição e perda da nacionalidade, condição jurídica do brasileiro nato e naturalizado e do estrangeiro.
8. Direitos políticos.
9. Federação: características, soberania e autonomia no Estado federal, federalismo no Brasil, repartição de competências na Constituição de 1988.
10. Intervenção federal nos Estados.
11. Intervenção estadual nos Municípios.
12. Poderes estatais em geral. A unidade do Poder Estatal e seu exercício por órgãos independentes e harmônicos, segundo critério funcional: a separação de Poderes.
13. Poder Legislativo: estrutura, organização, processo legislativo.
14. Poder Executivo.
15. Poder Judiciário. Organização do Poder Judiciário: a) O Supremo Tribunal Federal; b) Órgãos da Justiça Federal; c) Órgãos da Justiça Estadual. Estatuto da Magistratura. Garantias do Poder Judiciário.
16. Organização dos estados-membros. Poder Constituinte estadual: modalidade, atuação, limites e controle.
17. Governo dos Estados-membros. Poder Legislativo estadual. Poder Executivo estadual. Poder Judiciário estadual: a) Organização judiciária; b) Ação direta de inconstitucionalidade.
18. Organização dos Municípios. Criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as Leis Orgânicas municipais.
19. Administração Pública. Princípios. Administração direta e indireta.
20. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia da União e dos Estados. Defensoria Pública.
21. Segurança Pública: Polícia civil e militares estaduais.
22. Finanças públicas: princípios gerais, estrutura dos orçamentos públicos, princípios e normas constitucionais orçamentárias, elaboração da Lei orçamentária.
23. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária: a) Controle interno; b) Controle externo e Tribunais de Contas dos Estados-membros.
24. Ordem Social. Seguridade Social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, criança, adolescente e idoso.

PROGRAMA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Função administrativa. Regime Jurídico Administrativo. Poderes da Administração.
2. Princípios constitucionais da Administração Pública.
3. Administração Pública. Organização. Descentralização. Desconcentração. Órgãos Públicos.
4. Administração Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Controle da Administração Indireta. Agências Reguladoras e Executivas. Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

5. Servidores Públicos. Agentes públicos. Classificação. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais. Provimento. Vacância. Direitos e deveres. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo Administrativo disciplinar.
6. Ato administrativo. Conceito. Elementos e Requisitos. Atributos. Espécies. Extinção. Discricionariedade e vinculação.
7. Procedimento Administrativo. Conceito. Requisitos. Objetivos. Fases do procedimento. Princípios do procedimento.
8. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Regime jurídico. Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.
9. Contrato Administrativo. Peculiaridades. Formalização, execução e rescisão. Espécies. Convênios. Parceria Público-Privada. Consórcios.
10. Serviço Público. Conceito. Princípios. Regulação e intervenção do estado no domínio econômico.
11. Autorização, Permissão e Concessão de Serviço Público.
12. Poder de Polícia. Noção. Características. Modalidades. Limites.
13. Limitações administrativas do direito de propriedade. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Tombamento. Servidão. Desapropriação.
14. Estatuto das cidades.
15. Bens Públicos do Estado: classificação, regime jurídico. Trespasse de uso.
16. Responsabilidade civil do estado e dos prestadores de serviços públicos.
17. Controle administrativo, legislativo e jurisdicional da administração. Improbidade administrativa.
18. O exercício de advocacia do estado: natureza, fins, estrutura, direitos e deveres dos procuradores do Estado de Alagoas (Lei Complementar Estadual nº. 07, de 18/7/91).

PROGRAMA DE DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

1. Direito do Trabalho: conceito, fontes, princípios, interpretação, Legislação do trabalho no Brasil. Evolução;
2. Relação de Trabalho. Relação de Emprego.
3. Contrato de Trabalho e Contratos Afins.
4. Contrato de Trabalho. Alteração. Transferência de função, jus variandi, promoção, rebaixamento, remoção. Suspensão. Interrupção. Empregado. Trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais, temporários.
5. Sujeitos da relação de emprego: Empregador, poder hierárquico, diretivo e disciplinar, empresa e estabelecimento, solidariedade de empresas, sucessão de empregadores.
6. Remuneração. Salário.
7. Duração do Trabalho.
8. Condições Especiais de Trabalho.
9. Nacionalização do Trabalho.
10. Trabalho da Mulher e do Menor.
11. Férias.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

12. Gratificação de Natal.
13. Estabilidade e Garantia de Emprego.
14. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
15. Aviso Prévio.
16. Extinção do Contrato de Trabalho. Formas e Efeitos.
17. Direito Coletivo. Entidades Sindicais e Organização.
18. Sindicalização dos servidores públicos. Negociação Coletiva. Convenção Coletiva. Arbitragem.
19. Greve no Serviço Público. Lockout.
20. Prescrição e Decadência.
21. Direito Processual do Trabalho: Princípios, fontes, autonomia e interpretação.
22. Organização da Justiça do Trabalho.
23. Competência e funcionamento da Justiça do Trabalho.
24. Ação Trabalhista. Sujeitos. Causa. Objetivo. Classificação. Condições de seu exercício.
25. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades.
26. Partes e Procuradores. Assistência. Representação. Substituição Processual. Jus Postulandi. Mandato Tácito.
27. Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Contestação. Compensação. Retenção. Reconvencção. Exceções.
28. Fase Probatória. Exibição de Documentos. Depoimento pessoal e de testemunhas. Ônus da prova. Prova pericial.
29. Fase decisória. Estrutura da Sentença. Requisitos Formais. Efeitos. Coisa Julgada.
30. Sistema Recursal trabalhista. Espécies de Recursos. Pressupostos. Efeitos. Juízos de Admissibilidade.
31. Execução Trabalhista. Execução Provisória e Definitiva. Norma de procedimento. Mandado de Citações. Liquidação da Sentença. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Execução contra a Fazenda Pública. Precatórios.
32. Procedimentos Especiais. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Sentença Normativa. Ação de Cumprimento.
33. Procedimento sumaríssimo.

PROGRAMA DE DIREITO FINANCEIRO:

1. Atividade financeira do Estado. Conceito, características e finalidades.
2. Despesas Públicas. Conceito. Aspectos jurídicos. Aspectos econômicos. Classificação. Processamento. Empenho, liquidação e pagamento.
3. Receitas Públicas. Conceito. Classificação, fontes e estágios. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias. Imposto Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de Melhoria. Preços. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Crédito público. Empréstimos públicos. Dívida pública. Regime constitucional da dívida pública brasileira.
4. Orçamento público. Conceito. Natureza jurídica. Elementos essenciais. Classificação. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/64). Créditos adicionais.

7. Processo de elaboração orçamentária. Diretrizes orçamentárias. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.

8. Controle da execução orçamentária.

9. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101, de 2000).

PROGRAMA DE DIREITO CIVIL E COMERCIAL:

1. Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaçial das leis.

2. Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito.

3. Pessoas. Pessoa física: começo, fim, capacidade e legitimidade, emancipação, registro civil e nome. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Fundações. Domicílio. Ausência. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade.

4. Bens. Classificações. Bens públicos e privados: regime jurídico.

5. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação, defeitos, modalidades, forma e prova. Existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos. Nulidade e anulabilidade. Princípio da conservação dos negócios jurídicos.

7. Prescrição e decadência.

8. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades.

9. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Pagamento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária.

10. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior.

11. Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial.

13. Contratos. Conceito, formação do vínculo e classificações. Conexão de contratos. Responsabilidade pré-contratual. Contrato plurilateral. Função social do contrato. Boa-fé.

14. Evicção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Contrato com pessoa a declarar. Resolução, distrato, arrependimento e erros. Contrato preliminar. Subscrição de capital.

15. Código de Defesa do Consumidor.

16. Contratos típicos. Compra e venda. Permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição.

17. Empresa: conceito, teorias. Registro e estabelecimento empresarial. Empresário unipessoal. Lei Complementar nº 123. Sociedades empresarias. Sociedade por ações. Sociedades limitadas.

18. Sociedade anônima. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas.

19. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Títulos de crédito: cheque, letra de câmbio, nota promissória e duplicata.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

20. Obrigações por decorrência de ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Dano material e dano moral. Responsabilidade dos administradores de sociedades.
21. Posse. Conceito, evolução, classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Composse.
22. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade.
23. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Estatuto da Cidade.
24. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios.
25. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária.
26. Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados.

PROGRAMA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Jurisdição: conceito, características, espécies, princípios, equivalentes jurisdicionais (autotutela, autocomposição, mediação e arbitragem). Competência: conceito, critérios de distribuição, espécies, identificação do foro competente, modificações (conexão, continência e prevenção), perpetuação da jurisdição. Ação: conceito, classificação tradicional(pelo rito) e classificação atual(pela espécie de tutela pretendida), condições, admissibilidade e mérito, elementos.
2. Processo: conceito, classificação(especies processuais x visão sincrética), princípios constitucionais, princípios fundamentais, classificação, espécies, pressupostos, formação, desenvolvimento, suspensão e extinção. Atos processuais: conceito, classificação, nulidades (decretação e convalidação). O Processo Eletrônico (Lei 11.419/06).
3. Prazos processuais. Prazos próprios da Fazenda Pública. Prescrição.
4. Sujeitos do processo. Advogado: direitos, deveres, sanções disciplinares, honorários.
5. Partes, capacidade e legitimidade, no processo. Substituição processual.
6. Petição inicial: requisitos, inépcia, improcedência liminar, desistência. Processo eletrônico.
7. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções e impugnação ao valor da causa. Ação declaratória incidental.
8. Litisconsórcio, Intervenção de terceiros: conceito de terceiro, classificação das modalidades interventivas, assistência simples e litisconsorcial, oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide, chamamento ao processo.
9. Fase instrutória: Audiências de conciliação, instrução e julgamento. Da prova: conceito, ônus e sua distribuição, meios de prova em espécie (depoimento pessoal, confissão, documentos, testemunhas, perícia e inspeção judicial)
10. Sentença e coisa julgada: limites, relativização e desconstituição da coisa julgada. Liquidação de sentença.
11. Procedimento Sumário.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

12. Processos nos tribunais. Recursos: princípios, admissibilidade e fundamentação. Espécies de recursos. Reexame necessário (Duplo grau de jurisdição). Prequestionamento. Súmula Vinculante (edição, revisão e reclamação). Súmula Impeditiva. Repercussão geral. Recursos repetitivos.

13. Ação rescisória.

14. Execução: conceito e espécies. Cumprimento de sentença e execução de títulos extrajudiciais. Débito e responsabilidade patrimonial. Fraude à execução. Processo executivo (instrução, penhora, avaliação, adjudicação, alienação pelo credor, pregão eletrônico, arrematação, satisfação, pagamento, remissão e remição). Sentença e recursos na execução.

15. Execução fiscal. Embargos de devedor. Embargos de terceiro.

16. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório. Tutela antecipada contra a Fazenda Pública. Exceções de pré-executividade. Ação monitória.

17. Tutelas de Urgência: conceito, espécies, extensão e profundidade. Tutela antecipada: conceito, características e limites. Distinção entre tutela antecipada e tutela cautelar. Tutela Antecipada contra a Fazenda Pública. Fungibilidade das tutelas de urgência. Tutela Cautelar: conceito, características e limites. A Tutela Cautelar e a Fazenda Pública. Medida cautelar fiscal.

18. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação civil pública. Ação popular. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Pedido de suspensão de liminar e Pedido de suspensão de segurança. Reclamação Constitucional.

19. Ações possessórias e reivindicatórias. Usucapião. Ação de Desapropriação. Embargo de Terceiro.

PROGRAMA DE DIREITO TRIBUTÁRIO:

1. Caracterização e posição do Direito Tributário no quadro do Direito. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito.

2. Sistema Tributário Nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. Sistema internacional tributário. Competência interna e externa: elementos de conexão.

3. A distribuição da competência legislativa tributária. Federalismo fiscal. Repartição das receitas tributárias.

4. Princípios gerais do direito tributário. Princípios e normas. Princípios constitucionais tributários.

5. Processo legislativo tributário: Emenda Constitucional, Lei.

Complementar Tributária, Lei Ordinária e Medida Provisória, Decreto Legislativo, Resoluções do Senado, Tratados e Convenções Internacionais. Convênios interestaduais do ICMS.

6. Controle da constitucionalidade da lei tributária. O controle incidental. A ação direta de inconstitucionalidade. A declaração de constitucionalidade. A eficácia do controle de constitucionalidade no tempo.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

7. O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições especiais.
8. Os princípios de segurança jurídica. Legalidade tributária. Tipicidade. Anterioridade. Irretroatividade.
9. Legislação tributária: conceito, vigência e aplicação.
10. Lei ordinária, decreto e regulamento tributários.
11. Normas complementares.
12. Interpretação e integração do Direito Tributário. A correção das antinomias.
13. Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória.
14. Fato gerador e hipótese de incidência. Fato Gerador: aspectos objetivos, espaciais. Base de cálculo e Alíquota.
15. Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão.
16. Sujeito ativo e sujeito passivo.
17. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades
18. Lançamento e suas modalidades.
19. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.
20. Repetição do indébito. Restituição-incentivo.
21. Garantias e privilégios do crédito tributário.
22. Infrações e sanções em matéria tributária. A natureza das penalidades tributárias.
23. Processo tributário judicial.
24. Processo tributário administrativo. Natureza. Conselho de Contribuintes. Fiscalização, quebra de sigilo. Lançamento ou aplicação de penalidades. Impugnação ao lançamento. Consulta tributária.
25. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios.

PROGRAMA DE DIREITO AMBIENTAL:

1. Princípios do Direito Ambiental.
2. A Constituição Federal e o meio ambiente. Competência dos entes federados.
3. O estudo prévio de impacto ambiental e a Administração Pública.
4. Zoneamento ambiental. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação.
5. Licenciamento ambiental.
6. Poder de polícia ambiental. Infrações administrativas. Sanções.

PROGRAMA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO:

1. Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios constitucionais. Contribuições à Seguridade Social.
2. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio.
3. Salário-de-contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR**

4. Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício.
5. PIS/PASEP.
6. Entidades de previdência privada: conceito e finalidades, constituição, organização, funcionamento e fiscalização.
7. Entidades abertas: regulamentos, requisitos essenciais, vinculação ao Sistema Nacional de Seguros Privados (órgãos normativo e executivo); operações; disposições especiais.
8. Entidades fechadas: posição em relação à seguridade social oficial; entes patrocinadores e supervisão das atividades das entidades fechadas; Ministério da Previdência e Assistência Social: competência em relação às entidades fechadas; operações; entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras no âmbito da administração pública federal.
9. Previdência complementar pública e privada.
10. Legislação acidentária.
11. Regime previdenciário do servidor público.

Publicada dia 28 de agosto de 2008 no Diário Oficial do Estado (DOE).